

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 97ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de julho de 2020, às 09h00min, por videoconferência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19), estando os presentes em suas residências, o Sr. Jamazi em Florianópolis e o Sr. Alexandre em Tubarão, Santa Catarina.

2. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta única: Processo SGPe PIMB 1936/2020- Suplementação orçamentária - Covid 19 (complementar ao Processo SGPe PIMB 1767/2020).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Pinter, Diretor Administrativo e Financeiro da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Cláudia Rodrigues da Silva.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Alexandre Pinter cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

Pauta única: Processo SGPe PIMB 1936/2020 - Suplementação orçamentária - Covid 19 (complementar ao Processo SGPe PIMB 1767/2020).

O Diretor Alexandre, discorreu sobre a suplementação orçamentária em função das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S. A. apensada no processo PIMB 1936/2020 pela Diretoria Administrativa e Financeira da SCPAR Porto de Imbituba S. A. Continuando, informou que, até então, o valor total a ser empregado para a finalidade de enfrentamento e combate à COVID-19 pela SCPAR Porto de Imbituba S. A. é de R\$ 3.000.684,47 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) conforme a Comunicação Interna nº 106/2020/Setor Financeiro (pág. 0849-0850 – processo PIMB 1936/2020). Constatada a ausência de previsão orçamentária para a demanda de Combate a Pandemia, notadamente em decorrência da situação de imprevisibilidade da mesma, faz-se necessário o conhecimento do Conselho de Administração quanto ao excesso de despesas não previstas no Plano Anual de Negócios 2020. O Diretor Presidente, após análise de todo o processo PIMB 1936/2020, que foi completamente pormenorizado, concluiu que o mesmo encontra-se devidamente instruído com todos os documentos e embasamento necessário viabilizando assim, sua apresentação para análise e discussão junto ao Conselho de Administração.

- 6. DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S. A., considerando a **suplementação orçamentária** em função das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S. A.; considerando o **Parecer Financeiro** (CI nº 98/2020 Setor Financeiro, pág. 839-840, processo PIMB 1936/2020); considerando a **Comunicação Interna nº 106/2020 Setor Financeiro** (pág. 0849-0850, processo PIMB 1936/2020); considerando a **Nota Técnica Contábil** (pág. 0854-0857 processo PIMB 1936/2020); **deliberou** no sentido de encaminhar o processo PIMB 1936/2020 ao Conselho de Administração para análise e posterior adendo financeiro a Rubrica Orçamentária de “Outras Despesas”.
- 7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi juntada as peças do processo PIMB 1936/2020 para assinatura por parte dos Diretores presentes.

Imbituba, 02 de julho de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Cláudia Rodrigues da Silva
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.